



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

APROVADO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 136 / 2024.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, solicitando que o mesmo interceda junto aos setores competentes no sentido de que sejam tomadas todas as providências necessárias para seja feito decretado utilidade pública e a desapropriação de um imóvel de aproximadamente 21.118,61m² localizado entre as empresas CAN-PACK – Brasil e PANEVITA, na Avenida Wilson Camurça, no Distrito de Industrial. Objetivando a Construção e instalação do Campus do universitário de educação ciências e tecnologia de Maracanaú (CEUMAR) Pública Municipal. Bem como a recuperação da pavimentação em pedra tosca (calçamento) das Ruas Santa Helena e São Roque, no Distrito de Pajuçara, neste Município.

Justificativa: A justificativa para essa solicitação se baseia em diversos aspectos que tornam essas ações de extrema importância e urgência para o desenvolvimento do município:

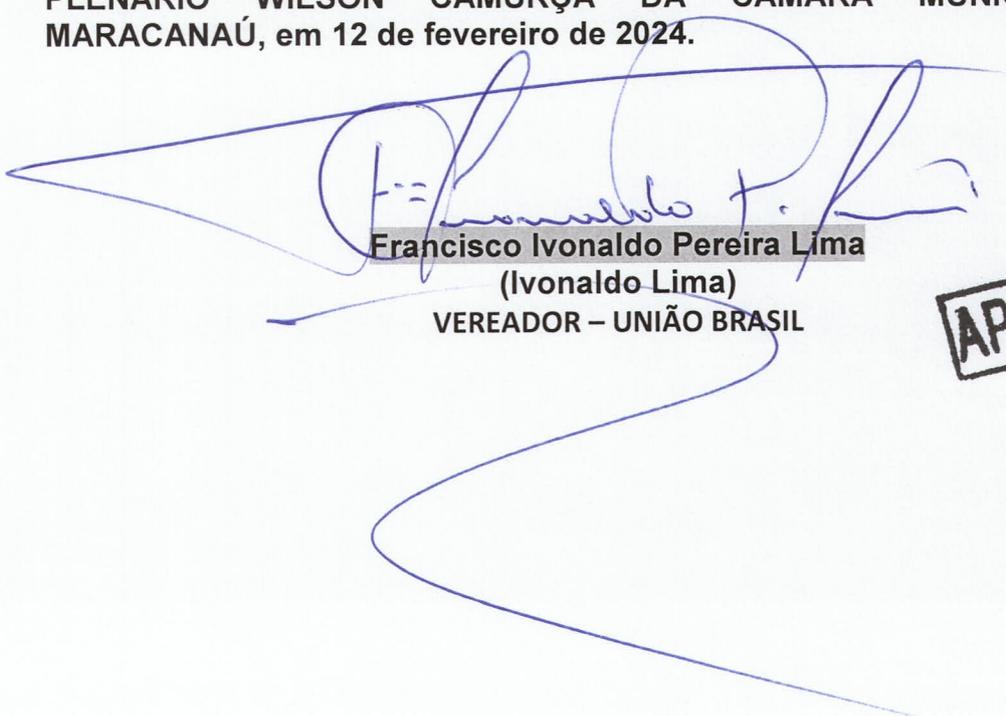
1. Construção e instalação do Campus do universitário de educação ciências e tecnologia de Maracanaú (CEUMAR): A criação de um campus universitário no município traz inúmeros benefícios para a população local, como a democratização do acesso ao ensino superior, a formação de profissionais qualificados e capacitados, a geração de emprego e renda, além do fortalecimento e desenvolvimento econômico e social da região.
2. Utilidade pública e desapropriação do imóvel: A declaração de utilidade pública e a desapropriação do imóvel são medidas necessárias para viabilizar a construção do campus universitário. O terreno mencionado apresenta a área adequada para a implantação das estruturas físicas necessárias para o funcionamento da instituição de ensino, além de estar em uma localização estratégica, próxima a outras empresas e com fácil acesso para a população.
3. Recuperação da pavimentação em pedra tosca das Ruas Santa Helena e São Roque: A recuperação da pavimentação dessas ruas é essencial para melhorar a infraestrutura urbana do Distrito de Pajuçara, Devido a intensidade das ultimas chuvas terem danificado a pavimentação.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Portanto, essas medidas apresentadas são fundamentais para promover o desenvolvimento social, educacional e econômico do município de Maracanaú. O investimento na educação, por meio da construção do campus universitário, e a melhoria da infraestrutura urbana, com a recuperação da pavimentação em pedra tosca, são ações que trarão benefícios diretos e indiretos para a população local, promovendo uma melhor qualidade de vida e oportunidades de crescimento. Assim, solicito o encaminhamento do ofício ao chefe do poder executivo para que ele interceda junto aos setores competentes na busca da concretização dessas demandas.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 12 de fevereiro de 2024.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima

(Ivonaldo Lima)

VEREADOR – UNIÃO BRASIL

APROVADO